



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 201/SRH-CMP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES(AS)
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - Conceder 01(um) período de Férias as(os) servidores(as) conforme a planilha abaixo, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, devendo os(as) servidores(as) gozá-las no período de: **05/01/2026 a 03/02/2026**.

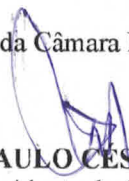
MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO
673	Bruno Barroso Lopes	Assessor Parlamentar
652	Daphine Oliveira Alcântara	Assessor Parlamentar
685	Francisco Teixeira de Souza	Assessor Parlamentar
510	Givanildo Oliveira de Souza	Assessor Parlamentar
513	Gustavo Nogueira da Silva	Assessor Parlamentar
671	João Roberto Ribeiro Lima	Assessor Parlamentar
664	Josiney de Souza Glória	Assessor Parlamentar
679	Kennedy Rodrigues da Costa	Assessor Parlamentar
666	Klysna Layana Morcira Almeida	Assessor Parlamentar
651	Maysa Brandão Rodrigues	Assessor Parlamentar
662	Renan Oliveira Pinheiro	Assessor Parlamentar
667	Rosiana Lima da Silva Andrade	Assessor Parlamentar
516	Tarcísio Ribeiro de Souza	Assessor Parlamentar
689	Walnier Souza Fonseca	Assessor Parlamentar

II - Determinar à Secretaria de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de dezembro de 2025


Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente Portaria foi
Publicado(a) dia 09/12/25 por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420 – Fone: (92) 99111-5918
www.parintins.am.leg.br – e-mail: cmp@parintins.am.leg.br
Ronessa Maria Fátima de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP